

ATA DE Nº 41 DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO
GROSSO

Data: 23 de janeiro de 2004, 16:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário-Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Eder Roberto Pires de Freitas, Nelson José Bratti, Lorivaldo Fernandes Stringheta, João Manoel Junior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Antenor Fadini, João Carlos Hidalgo Thomé, Ednaldo de Carvalho Aguiar, Betsey Polistchuk, Dinara de Arruda Oliveira, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Alcides Mattiuzo Junior, Adriano Ambrosio Pereira, Daniel Paulo Maia Teixeira, José Patrocínio de Brito Junior; Conselheiros Seccionais Suplentes: Carlos Henrique Brazil Barboza, Cleverson de Figueiredo Pintel, José Moreno Sanches Júnior, Marco Antônio Dotto, Pedro Marcelo de Simoni, Veridiana Chueiri Pompeu; Conselheiros Federais: Ana Lucia Stefanello, Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho; Membros honorários vitalícios Renato Gomes Nery e Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata Sessão anterior.** Aprovada por unanimidade a ata de número 40, da 8ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de novembro de 2003. O Ex-Presidente Ussiel Tavares da Silva Filho solicitou a palavra no que foi atendido pelo Presidente. Deu boas vindas a todos dizendo que se sente confortável na presença do novo Conselho, nessa fase que se inicia na OAB. Que percebe que há uma disposição para que os próximos três anos sejamos mais exitosos possíveis e que temos todas as condições de fazer com que isso aconteça. Que não vale a pena relembrar o ocorrido nas últimas eleições, valendo a pena sim ressaltar alguns erros que foram cometidos para que não venham a se repetir. Que as condições com que fomos eleitos nos dá a possibilidade de presidir esta instituição com isenção, sem compromisso com os poderes constituídos. Que a eleição foi um acontecimento atípico onde tivemos todos contra nós, tanto Poder Judiciário quanto Poder Executivo, que se envolveram diretamente na nossa eleição e que a grande resposta que nós temos que dar é a isenção para tratar dos interesses da sociedade e da advocacia mato-grossense. Que gostaria que um grupo tão grande como esse, no decorrer dessa gestão, consiga superar as divergências que porventura venham a existir, no âmbito do próprio Conselho. Que temos condições de fazer uma administração como nunca se teve na OAB. Que deixa essa mensagem a todos os Conselheiros, principalmente, àqueles que estão iniciando sua participação num colegiado como esse. Que sua experiência como presidente por dois mandatos lhe dá condições de, pelo menos, fazer esse alerta, para que se tenha um grupo coeso, a mesma firmeza de propósito, para enfrentar as questões de interesse da advocacia e da sociedade mato-grossense. Agradeceu a oportunidade. **Item IV - Da pauta – Comunicações da Presidência.** O Presidente informou aos Conselheiros e aos demais presentes que em reunião realizada, na quarta-feira passada, entre a Comissão

de Exame da Ordem com as Faculdades de Direito da nossa Capital, foi definido o calendário dos exames de ordem a serem realizados neste ano pela Seccional, cujas datas já estão disponíveis no site da OAB. **Item V – Ordem do dia. Processo n. 467/03 – Agravante: Luiz Mariano Bridi. Agravado: Gleide Bispo dos Santos – Juíza Criminal 1ª Vara de Tangará da Serra-MT. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relator: Cláudio Stábile Ribeiro.** O Presidente informou que o voto do Relator será lido pelo Secretário-Geral Joe Ortiz Arantes. Feita a leitura do relatório e do voto do Relator, que deferiu o desagravo público opinando que ele seja promovido pela Diretoria Subseção de Tangará da Serra onde atua o Requerente. Foi lida, também, a proposta de ementa. Após, a matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé dando-se por suspeito para votar a matéria, haja vista que, na época que presidiu a Subseção de Tangará da Serra, realizou com os advogados da localidade uma avaliação a respeito dos serviços forenses com objetivo de apresentar proposta para melhoria do andamento dos processos. Que essa avaliação resultou numa reunião com quatro juizes da Comarca, dentre eles a Agravada, a qual tomou referida atitude como pessoal, querendo que fossem indicados os nomes dos advogados que participaram da mesma, chegando a ameaçar os advogados e até o ora Conselheiro, dizendo que proporia ação por danos morais caso os nomes dos colegas não fossem declinados. Por esse motivo não se sente confortável para participar dessa deliberação. O Ex-Presidente Ussiel Tavares da Silva Filho pediu reflexão referente à parte final do voto, ou seja, que o desagravo seja feito pela Subseção, vez que o Presidente da Subseção normalmente sofre pressão por tratar-se de Comarca do interior. O Conselheiro Marco Antônio Dotto, acatando a sugestão, apresentou voto divergente ao do Relator no sentido de que o Conselho Seccional promova o ato de desagravo em Tangará da Serra. Fizeram uso da palavra, também, o Conselheiro Federal Elarmin Miranda, o qual solicitou que o desagravo seja encaminhado ao Desembargador Corregedor para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao fato ocorrido; o Conselheiro Alcides Mattiuzo Junior; o Conselheiro Carlos Henrique Brazil Barbosa; o Conselheiro Luiz Carlos Moreira de Negreiro, requerendo fosse elaborada uma lista com o nome daqueles que, no Estado de Mato Grosso, desrespeitem os direitos e prerrogativas dos advogados; o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. Foi anunciada, pelo Presidente Francisco Anis Faiad, a presença do Ex-Presidente Renato Nery que tomou assento no Conselho, tendo direito a voz e voto. Em seguida a matéria foi colocada em votação tendo sido aprovada a divergência por maioria absoluta, estando vencido apenas o Relator, devendo o Conselheiro Marco Dotto apresentar o voto divergente alterando o último parágrafo do voto do Relator. **Incluso na pauta. Processo n.º 481/04. Agravantes: Fábio de Sá Pereira e Cláudio Palma Dias. Agravados: Ten. Lira, Ten. Cintra e 1º Ten. James Ferreira. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relator: Adriano Ambrósio Pereira.** Feita a leitura do relatório e voto pelo Relator, que deferiu o desagravo público. Foi lida, ainda, a proposta de ementa. Fizeram uso da palavra o advogado Agravante Cláudio Palma Dias, dizendo, em suma, que sempre agiu dignamente não só no exercício da profissão, mas também como cidadão. Que em Cáceres frequentemente estão acontecendo problemas como o ocorrido se chegando ao absurdo de policiais militares estarem atuando de forma truculenta e despreparada amparados por um Promotor de Justiça. Que não podemos nos omitir, sendo que o presente desagravo servirá como um marco para a mudança do comportamento da Polícia de Mato Grosso. Que não é possível que um Grupamento de Fronteira, especializado em combater o crime organizado na fronteira, não esteja lá e sim na cidade de Cáceres, passeando e rasgando o Estatuto da Criança e do Adolescente, prendendo menores que não estavam praticando qualquer ato irregular ou de bandidagem. Que os policiais deixaram claro que a ordem havia partido do Promotor de Justiça e do Oficial do dia, nessa ordem. Que os policiais sabiam o que

estavam fazendo, pois os Agravantes estavam portando a carteira de identidade profissional tendo, ainda, o policial assim dito: “prendam esses advogados”. Fizerem, também, uso da palavra o membro vitalício Renato Gomes Nery requerendo que o ato de desagravo fosse divulgado da forma mais ampla possível e que a OAB acompanhe de perto os processos administrativos instaurados contra os Agravados. O Ex-Presidente Ussiel Tavares da Silva Filho sugeriu que se promovesse Sessão Extraordinária do Conselho na Subseção de Cáceres, com o objetivo de efetuar o desagravo. Foi anunciada, pelo Presidente Francisco Anis Faiad a presença do Presidente da Subseção de Cáceres, Fábio de Sá Pereira, a quem também abriu a possibilidade de fazer uso da palavra. O Agravante Fábio de Sá disse, em suma, que a situação pela qual passou juntamente com o colega Cláudio foi a mais constrangedora de sua vida, a qual jamais esquecerá. Que sempre respeitou todos os servidores públicos e serventúrios da Justiça, na defesa de seus clientes. Que infelizmente, e até por outro lado felizmente, foi ele a vítima da arbitrariedade praticada pelos policiais militares que deveriam estar preparados para enfrentar situações como a que passaram, mas que sentiu total despreparo por parte deles. Que não encontra justificativa que pudesse ter ensejado o tratamento que tiveram por parte dos policiais militares. Que durante sua campanha levantou a bandeira da defesa das prerrogativas dos advogados e que esse fato ocorreu já no início de seu mandato, mas que fará o que for preciso para que isso não ocorra com mais nenhum outro advogado. Disse que nós precisamos ser respeitados, que a população nos respeita e que o desrespeito que porventura recebemos acontece por parte de pessoas que deveriam estar preparadas como servidores públicos do Estado, agentes policiais, delegados de polícia, juizes, promotores. Que gostaria de contar com o apoio da classe porque o desrespeito não foi só a sua pessoa e a do Dr. Cláudio, mas à OAB. Foi anunciada pelo Presidente Francisco Faiad a presença do advogado Fernando Pagliari, Ex-Presidente da Subseção de Sinop. Após, a matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Hécio Correa Gomes, requerendo que o promotor público faça parte do desagravo como parte agravada, vez que com sua ordem ilegal incitou os policiais militares. O Relator acatou a sugestão dos Ex-Presidentes Ussiel Tavares e Renato Ney, mas não acatou a sugestão do Conselheiro Hécio dizendo que quanto ao promotor público deve ser feito comunicado a Corregedoria, vez que arbitrariedade maior foi exclusiva da PM. Fizeram uso da palavra, também, o Conselheiro Ednaldo de Carvalho; o Conselheiro Federal Oclécio Garrucho pedindo providências em relação ao promotor público junto a Procuradoria de Justiça; a Secretária-Adjunta Luciana Serafim ressaltando que a defesa das prerrogativas dos advogados foi compromisso de campanha e que devemos tomar postura firme quanto a isso; o Conselheiro João Carlos Thomé; o Conselheiro Lorivaldo Stringheta pedindo que o fato seja levado ao conhecimento do chefe do Poder Executivo e da Procuradoria de Justiça; o Conselheiro José Patrocínio; o Conselheiro Carlos Brazil; o Conselheiro Eder Pires ressaltou a impossibilidade de extensão do desagravo ao promotor público haja vista que ele não é parte no processo; o Conselheiro Federal Elarmin Miranda; o Ex-Presidente Ussiel Tavares solicitou seja feito comunicado ao Ministério da Justiça em razão do desvio de função do GEFRON. O Presidente Francisco Faiad informou que a OAB fará uma representação na Procuradoria de Justiça e levará a conhecimento do Governador do Estado a representação movida em face dos policiais militares. Foi colocada em votação a proposta do Relator, vinculada à pessoa dos policiais militares e a do Tesoureiro Hécio que inclui no ato de desagravo a pessoa do promotor de justiça. Foi aprovado, por maioria, o voto do Relator. Ficou previamente designada a data do dia treze de fevereiro do corrente ano para o ato de desagravo na cidade de Cáceres. **Inversão de Pauta: Resolução nº 003 de 15 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Orçamento e Contas.** A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Incluso na**

pauta. Processo nº 460/03. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2002. Relatores: Conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antônio de Lima. O presidente comunicou a ausência justificada do Conselheiro Cláudio Stábile a essa Sessão. O Conselheiro Eder Pires fez a leitura do voto opinando pela aprovação da prestação de contas. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Incluso na pauta. Processo nº 480/04. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2003. Relatores: Conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antônio de Lima.** O Conselheiro Eder Pires fez a leitura do voto opinando pela aprovação da prestação de contas. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli, ressaltando que não constou da prestação de contas de 2002 e de 2003 a relação da Comissão de Defesa do Consumidor requerendo sua inclusão, a Conselheira Dinara de Arruda Oliveira frisou a ausência, também, em ambas prestações de contas, da Comissão de Defesa das Prerrogativas. Foi deferida pelo Presidente a inclusão de ambas. Após, a matéria foi colocada em discussão tendo sido aprovada por unanimidade. **Incluso na pauta. Processo nº 482/04: Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Regimento Interno das Comissões. Relatora: Raquel Regina Souza Ribeiro.** Após a leitura do relatório, do voto e da ementa pela Relatora, a matéria foi colocada em discussão tendo sido aprovada por unanimidade. **Incluso na pauta. Portaria nº 002 de 23 de janeiro de 2003. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Designar a Comissão de Estágio e Exame de Ordem.** A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Daniel Paulo Maia Teixeira, Luciana Serafim, José Patrocínio, Eder Roberto, Carlos Brazil. O Presidente Francisco Faiad fez alguns esclarecimentos solicitados. Da mesma forma o Ex-Presidente Ussiel Tavares. Após, por unanimidade, a matéria foi aprovada. **Incluso na pauta. Projeto de Resolução 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Referente a débitos constituídos e em atrasos junto a OAB-MT.** A matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes requerendo que fosse retificado o projeto de resolução, excluindo-se a palavra “tributário” do artigo 1º, § 1º, § 3º. Também fizeram uso da palavra a Secretária-Adjunta Luciana Serafim frisando a inexistência de prazo pré-estabelecido para o requerimento sugerindo que fosse esse fixado tendo como data limite o dia 30.06.04 para débitos constituídos até o ano de 2003; o Presidente do TED Luiz Ferreira questionou sobre a situação dos advogados suspensos pedindo que os efeitos da resolução fossem estendidos aos mesmos; o Ex-Presidente Ussiel Tavares; os Conselheiros João Carlos Hidalgo Thomé; José Moreno Sanches Júnior; Alcides Mattiuzo Junior, sugerindo alteração da redação do parágrafo segundo para que conste que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará a antecipação das demais e ainda a incidência de uma multa; Osvaldo Antonio de Lima apresentou proposta para que fosse incluído no texto que o parcelamento só pode ser feito uma única vez para que, caso venha a ser rescindido, não haja a possibilidade de um novo parcelamento sobre o saldo remanescente com os mesmos benefícios e, em sendo assim, não se estipularia prazo para adesão ao parcelamento. Além disso, sugeriu que fosse indicado que a última parcela deverá ser concluída até setembro do ano de 2006 a fim de que não se venha a contrapor futura possível orientação do Conselho Federal. Falaram, ainda, os Conselheiros Eder Roberto Pires; Marco Antônio Dotto; o Presidente Francisco Faiad; o Conselheiro José Patrocínio; Elarmin Miranda; Daniel Paulo Maia Teixeira; Carlos Brazil. O Conselho nomeou o Conselheiro Osvaldo Lima como Revisor dessa matéria para dar redação final a esta resolução de acordo com todos os tópicos que foram discutidos. A matéria foi aprovada por unanimidade, a favor do parcelamento. **Resolução nº 001 de 05 de janeiro de 2004. Parte**

interessada: OAB-MT. Assunto Nomeação dos membros para 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras. O Presidente Francisco Faiad expor que o Conselheiro José Moreno solicitou sua exclusão da 2ª Câmara em face de suas atividades acadêmicas, tendo sido substituído pela Conselheira Luciana Serafim. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Resolução nº 002 de 12 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Especial para fins de alteração do Regimento Interno da OAB-MT.** A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Resolução nº 004 de 20 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Meio Ambiente.** A matéria foi colocada em discussão, tendo sido aprovada por unanimidade. **Resolução nº 005 de 20 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Esporte e Lazer.** Foi solicitada, neste ato, e de forma verbal, a inclusão do nome do advogado Túlio para fazer parte dessa Comissão. A Secretária-Adjunta Luciana Serafim levantou questão de ordem para destacar que pelo Regimento Interno é substituta direta do Secretário-Geral Joe Ortiz, presidente da 2ª Câmara, razão pela qual estaria impedida de compor a 2ª Câmara em substituição ao Conselheiro José Moreno. Houve a indagação pelo Presidente se haveria interesse de algum Conselheiro em fazer parte da 2ª Câmara. O Conselheiro Antenor Fadini ressaltou que pela Resolução em caso de ausência do presidente da 2ª Câmara ele deve ser substituído pelo membro mais antigo e não pela Secretária-Adjunta. Para se evitar qualquer tipo de discussão o Presidente indicou a Conselheira Veridiana Chueiri Pompeu para substituir o Conselheiro José Moreno. O Conselheiro Eder indicou o Conselheiro Cleverson. Ficou decidido que a Conselheira Veridiana é o membro titular e o Conselheiro Cleverson o primeiro suplente. Retornando a análise da resolução n.º 005, a matéria foi colocada em discussão, tendo sido aprovada por unanimidade com a inclusão do nome do Dr. Túlio, Vice-Presidente da CAA/MT. **Resolução nº 006 de 20 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão do Advogado Jovem.** A matéria foi colocada em discussão. A Vice-Presidente Raquel Ribeiro destacou que pelo Regimento das Comissões elas devem conter um número máximo de vinte e cinco membros e a presente possui trinta membros. O Presidente disse que esses membros que extrapolam o limite regimental serão tidos como suplente. Aprovada por unanimidade. **Resolução nº 009 de 20 de janeiro de 2004. Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Tribunal de Ética e Disciplina.** A matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro José Moreno. O Dr. Luiz Ferreira solicitou a substituição do nome do Dr. Franklin pelo do Dr. Helio Machado da Costa Junior. A matéria foi aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais. Palavra livre.** Fizeram uso da palavra o Conselheiro João Carlos Thomé pedindo que todos se tratem sempre sem melindre, com respeito, com franqueza e honestidade. Sugeriu que assuntos relativos à pauta sejam passados com antecedência, por e-mail, para todos os Conselheiros a fim de que possam apreciar melhor as matérias. O Presidente informou que nas próximas Sessões a solicitação será atendida. Falaram os Conselheiros Carlos Brazil; José Moreno; Luciana Serafim; o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Scaravelli; o Ex-Presidente Ussiel Tavares comunicando o convite feito ao Dr. Robson Baroni, um dos autores da proposta do Código de Ética, para ministrará palestra na posse do Tribunal de Ética que se realizará no dia 06 de fevereiro. O Presidente informou que no dia 05 de fevereiro será a posse dos membros da Comissão do Meio Ambiente, às 17:00 horas nas dependências da OAB. A Secretária-Ajunta Luciana Serafim lembrou a todos de que no próximo domingo, das 12:00 às 15:00 horas, ocorrerá na sede da OAB à eleição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, pedindo a participação de todos. O Senhor Presidente, às 20 (vinte) horas e 40

(quinze) minutos, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta